



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3323288 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação de 4 (quatro) vagas no Congresso **SUCESU BA 2025 Consciência Generativa e Tecnologias Disruptivas**, a ocorrer nos dias **04 e 05 de junho de 2025**, na modalidade presencial, no Centro de Convenções de Salvador, que será promovido pela empresa **SUCESU BA - ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES**, conforme documento n.º 3304614.
2. A SGP informa que a demanda não está prevista no Plano Anual de Capacitação(PAC) TIC e que será incluída na revisão de maio/2025, documento n.º 3305663.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3309828, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3318647.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 175/2025, documento n.º 3321688, favoravelmente à contratação proposta.
5. Assim, lastreado no Parecer n.º 175/2025 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SUCESU BA - ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ n.º 14.260.467/0001-85, no valor total de **R\$2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.
6. Isso posto, encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 05/05/2025, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3323288** e o código CRC **0BF8AE7A**.

0004079-60.2025.6.05.8000

3323288v3